



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 178/CSJT.GP.SG, DE 30 DE MAIO 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 150, de 29 de maio de 2014,

RESOLVE:

Alterar o item n.º 14 do Ato CSJT.GP.SG N.º 167/2014, para autorizar o cancelamento do bilhete de passagem aérea emitido em favor do Ex.mo Sr. SAMUEL HUGO LIMA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o dia 26 de maio de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN